

Exmo. Senhor
Ministro da Educação do XXI Governo da República Portuguesa
Doutor Tiago Brandão Rodrigues

1 de janeiro de 2019

Considerando:

- O espírito geral do Decreto-Lei n.º 55/2018, designadamente o seu contributo para a promoção da escola inclusiva que privilegia, entre outros aspetos, as aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização de perfis de competências que facilitem o exercício da cidadania ativa ao longo da vida;
- O que decorre da aplicação do referido Decreto-Lei, nomeadamente o incremento da autonomia das escolas para adequar o desenvolvimento curricular à singularidade dos contextos e às necessidades dos alunos;
- A impossibilidade do desenvolvimento de «competências mais complexas» dos estudantes sem a adequada participação da Geografia, que por definição se constitui, já em si, como um saber interdisciplinar, na fronteira da compreensão das inter-relações existentes entre Território-Natureza-Sociedade;
- Que a Geografia é insubstituível na formação do valor da consciência política para a intervenção, na transformação dos territórios a diferentes escalas;
- O valor universal e intemporal da Geografia na formação das gerações do futuro;
- A inaceitável desvalorização da Geografia a que se tem vindo a assistir no quadro do acima referido quadro legislativo;

A Associação Portuguesa de Geógrafos, consciente da relevância e da imprescindibilidade de uma sólida formação de base geográfica dos alunos nos Ensinos Básico e Secundário:

- Manifesta o seu apoio à Petição Pública da Associação de Professores de Geografia, "Por Uma Valorização da Geografia na Educação Para o Ordenamento do Território nos Ensinos Básico e Secundário";

b) Destaca a importância decisiva da formação geográfica e do desenvolvimento do raciocínio espacial dos alunos nos Ensinos Básico e Secundário, indispensáveis para a compreensão das diferenças num mundo cada vez mais globalizado e onde todos os cidadãos deverão poder - e ter - capacidade de intervir crítica e ativamente;

c) Realça o valor do contributo da disciplina de Geografia para a compreensão e a "resolução"/minimização de grandes problemas que teremos de enfrentar nas próximas décadas, entre as quais emergem as alterações climáticas, as mudanças demográficas e suas implicações sociais, o crescimento urbano, o desenvolvimento sustentável e energeticamente eficiente, os riscos naturais e sociais, o uso dos recursos naturais (nomeadamente a água) e um ordenamento do território capaz de responder a desafios espacialmente diversos e às mudanças tecnológicas que se repercutem na compreensão e ação sobre o território;

d) Reitera a importância de se alertarem todas as entidades competentes para os graves problemas que afetam a formação geográfica dos alunos nos Ensinos Básico e Secundário, descritas na petição dos nossos colegas da Associação Portuguesa de Professores, que subscrevemos, nomeadamente no que se refere às situações de desigualdade das aprendizagens decorrentes da autonomia e da flexibilidade curricular instituída pelo decreto-lei 55/2018, incompatíveis por exemplo com uma carga horária de uma aula de 45 ou 50 minutos de Geografia por semana (como acontece no 7º ano de escolaridade) e com o cumprimento do documento das Aprendizagens Essenciais da Geografia já homologado.

Em consequência, a Associação Portuguesa de Geógrafos solicita a V. Exa., Senhor Ministro, reunião urgente de negociação dos termos em que a Geografia pode ser valorizada na formação de cidadãos em contexto de ensino obrigatório, sugerindo convite à Associação de Professores de Geografia e dando conta da sua determinação na defesa do que julga ser o interesse da educação do país, incluindo, se necessário, a promoção de ações de sensibilização e a manifestação pública do desagrado.

Pela Direção, que aprovou por unanimidade o presente texto,

O Presidente da Associação Portuguesa de Geógrafos



(José Alberto Rio Fernandes)